OFICIO Nº 384/2026-GAB. SINURB

Chapadinha MA, 25 de agosto de 2026.

À Senhora
DEUSILENE MENESES PONTES
Secretária de Municipal Finanças

Assunto: Processo para pagamento da 1ª medição dos serviços de construção de quiosques e revitalização do canteiro central do Bairro Vila Isamara em Chapadinha-MA, executados pela empresa NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Senhora Secretaria,

Com os cumprimentos iniciais, aproveitamos do expediente, para encaminhar em anexo processo para pagamento da **1ª medição** dos serviços executados pela empresa NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sob n° CNPJ: 40.899.116/0001-29, referente a execução dos serviços de **construção de quiosques e revitalização do canteiro central do Bairro Vila Isamara em Chapadinha-MA,** conforme:

Contrato n° 184/2026,
Processo Adm. n° 1454/2026,
Concorrência n° 010/2026,
NF n° 03,
Valor R$ 774.415,74

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
BANCO CORA SCD
Agencia: 0001
C/C: 4569523-9
NASCIMENTO CONSTRUÇÕES.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos ao tempo que renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PREFEITURA MUN. DE CHAPADINHA
DATA RECEBIMENTO 25 / 08 / 26
ÀS 09:02
ASSINATURA Tabatha

NASCIMENTO
CONSTRUÇÕES

Ilmo. Senhor
RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Chapadinha-MA

A empresa **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES ES SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 40.899.116/0001-29**, vem requerer a Vossa Senhoria a confirmação da medição dos serviços já executados, **REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DE 44,82%, CONFORME O PROJETO, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA VILA ISAMARA EM CHAPADINHA/MA,** MEDIANTE O **CONTRATO ADM Nº 184/2026, PROC. ADM Nº 1454/2026,** segue fotos dos serviços realizados em anexo.

São Luís - MA, em 18 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

NASCIMENTO CONSTRUÇÕES ES SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.899.116/0001-29

NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.899.116/0001-29

EMPRESA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 40.899.116/0001-29

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
LICITAÇÃO: Nº 010/2026
PROC ADM: 1454/2026
MEDIÇÃO: 1 ª Medição R$ 774.415,74

EMPRESA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ.: 40.899.116/0001-29
OBJETO : CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES E REVITALIZAÇÃO DO CNTEIRO CENTRAL DA VILA ISAMARA
PERÍODO DE REFERÊNCIA A: 12/07/2026 a 18/08/2026
DATA: 18/08/2026

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

			CONTRATADO				ACUM. ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO			VALOR FINAL	
ITEM		FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$	QUANT.	%	QUANT. EXCEDENTE/ DIVERGENTE	QUANT.	%	QUANT. EXCEDENTE/ DIVERGENTE	QUANT.	%	QUANT. EXCEDENTE/ DIVERGENTE	ATUAL	ACUM.
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**R$ 19.910,40**										**R$ 7.964,16**	**R$ 7.964,16**
1.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	90776	H	640,00	31,11	R$ 19.910,40	0,00	0%		256,00	40%		256,00	40%		R$ 7.964,16	R$ 7.964,16
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 750,00**										**R$ 750,00**	**R$ 750,00**
2.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	S11397	UN	1,00	750,00	R$ 750,00	0,00	0%		1,00	100%		1,00	100%		R$ 750,00	R$ 750,00
3	**REVITALIZAÇÃO CANTEIROS**					**R$ 984.607,43**										**R$ 543.070,60**	**R$ 543.070,60**
3.1	**PAVIMENTAÇÕES**					**R$ 703.109,39**										**R$ 493.765,43**	**R$ 493.765,43**
3.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 01/2024	94265	M	1.462,00	52,99	R$ 77.471,38	0,00	0%		1.023,40	70%		1023,40	70%		R$ 54.229,97	R$ 54.229,97
3.1.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 01/2024	94266	M	220,00	57,90	R$ 12.738,00	0,00	0%		180,00	82%		180,00	82%		R$ 10.422,00	R$ 10.422,00
3.1.3	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	S12214	UN	14,00	417,26	R$ 5.841,64	0,00	0%		10,00	71%		10,00	71%		R$ 4.172,60	R$ 4.172,60
3.1.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 01/2024	S94287S	M	1.636,84	32,62	R$ 53.393,72	0,00	0%		1.145,79	70%		1145,79	70%		R$ 37.375,60	R$ 37.375,60
3.1.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 08/2023	94319	M3	482,46	78,36	R$ 37.815,21	0,00	0%		337,72	70%		337,72	70%		R$ 26.470,65	R$ 26.470,65
3.1.6	LONA PLÁSTICA PRETA	S03642	M2	4.824,63	5,42	R$ 26.149,49	0,00	0%		3.377,24	70%		3377,24	70%		R$ 18.304,65	R$ 18.304,65
3.1.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	94994	M2	4.824,63	101,50	R$ 489.699,95	0,00	0%		3.377,24	70%		3377,24	70%		R$ 342.789,96	R$ 342.789,96
3.2	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 211.920,65**										**R$ 29.593,20**	**R$ 29.593,20**
3.2.1	CAIXA DE CONCRETO PARA REFLETOR/PROJETOR, DIM:(40X40X60CM), NO PISO	S08400	UN	43,00	469,53	R$ 20.189,79	0,00	0%		40,00	93%		40,00	93%		R$ 18.781,20	R$ 18.781,20
3.2.2	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2026	S95728S	M	712,00	18,02	R$ 12.830,24	0,00	0%		600,00	84%		600,00	84%		R$ 10.812,00	R$ 10.812,00
3.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	91931	M	2.600,00	11,48	R$ 29.848,00	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.2.4	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2025	100623	UN	43,00	2.452,34	R$ 105.450,62	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.2.5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025_PS	101659	UN	86,00	507,00	R$ 43.602,00	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.3	**BANCOS EM ALVENARIA**					**R$ 45.349,91**										**R$ 19.711,97**	**R$ 19.711,97**
3.3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 08/2023	94319	M3	25,00	78,38	R$ 1.959,50	0,00	0%		15,00	60%		15,00	60%		R$ 1.175,70	R$ 1.175,70
3.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	103332	M2	175,68	117,08	R$ 20.568,61	0,00	0%		105,41	60%		105,41	60%		R$ 12.341,17	R$ 12.341,17
3.3.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	87905	M2	207,00	8,04	R$ 1.664,28	0,00	0%		124,20	60%		124,20	60%		R$ 998,57	R$ 998,57
3.3.4	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	87530	M2	207,00	41,84	R$ 8.660,88	0,00	0%		124,20	60%		124,20	60%		R$ 5.196,53	R$ 5.196,53
3.3.5	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CONTRAPISO INTERNO	S94991S	M3	3,80	719,22	R$ 2.733,04	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 03/2024	88415	M2	280,00	3,83	R$ 1.072,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.3.7	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	S02283	M2	280,00	15,43	R$ 4.320,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.3.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	88489	M2	280,00	15,61	R$ 4.370,80	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.4	**PAISAGISMO**					**R$ 21.449,08**										**R$ -**	**R$ -**
3.4.1	CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	S09367	UN	12,00	399,40	R$ 4.792,80	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.4.2	PERGOLADO EM MAÇARANDUBA APARELHADA, COMPOSTO POR: PILARES, VIGAS E CAIBROS;.	I14140	UN	1,00	########	R$ 15.556,28	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.4.3	CONJUNTO COM MESA E BANCOS PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO, ACABAMENTO EM CONCRETO APARENTE, FIXACAO POR CHUMBAMENTO COM CONCRETO, DIMENSOES DA MESA 90 CM X 95 CM.	00044450	UN	2,00	550,00	R$ 1.100,00	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.5	**PINTURA**					**R$ 2.778,40**										**R$ -**	**R$ -**
3.5.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	102492	M2	92,00	30,20	R$ 2.778,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4	**QUIOSQUES CENTRAL**					**R$ 347.234,22**										**R$ 61.856,87**	**R$ 61.856,87**
4.1	**MOVIMENTAÇÕES DE TERRA**					**R$ 4.774,18**										**R$ 2.864,50**	**R$ 2.864,50**
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - 0,30 X 0,50 M	S02497	M3	15,51	54,09	R$ 838,94	0,00	0%		9,31	60%		9,31	60%		R$ 503,36	R$ 503,36
4.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS	93358	M3	18,43	81,09	R$ 1.494,49	0,00	0%		11,06	60%		11,06	60%		R$ 896,69	R$ 896,69
4.1.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF 08/2023	94319	M3	31,14	78,36	R$ 2.440,75	0,00	0%		18,68	60%		18,68	60%		R$ 1.464,45	R$ 1.464,45
4.2	**INFRAESTRUTURA**					**R$ 23.104,30**										**R$ 13.862,58**	**R$ 13.862,58**

4.2.1	**ALICERCE**					**R$**	**3.811,02**										**R$**	**2.286,61**	**R$**	**2.286,61**
4.2.1.1	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	C3529	M3	12,40	307,34	R$	3.811,02	0,00	0%		7,44	60%		7,44	60%		R$	2.286,61	R$	2.286,61
4.2.2	**SAPATAS ISOLADAS**					**R$**	**10.499,17**										**R$**	**6.299,50**	**R$**	**6.299,50**
4.2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	96619	M2	15,36	44,48	R$	683,21	0,00	0%		9,22	60%		9,22	60%		R$	409,93	R$	409,93
4.2.2.2	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	S11657	M2	16,00	47,39	R$	758,24	0,00	0%		9,60	60%		9,60	60%		R$	454,94	R$	454,94
4.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	96546	KG	186,57	12,80	R$	2.388,10	0,00	0%		111,94	60%		111,94	60%		R$	1.432,86	R$	1.432,86
4.2.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	94964	M3	7,68	590,62	R$	4.535,96	0,00	0%		4,61	60%		4,61	60%		R$	2.721,58	R$	2.721,58
4.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	103670	M3	7,68	277,82	R$	2.133,66	0,00	0%		4,61	60%		4,61	60%		R$	1.280,19	R$	1.280,19
4.2.3	**CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR**					**R$**	**8.794,11**										**R$**	**5.276,47**	**R$**	**5.276,47**
4.2.3.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	S11652	M2	12,97	50,09	R$	649,67	0,00	0%		7,78	60%		7,78	60%		R$	389,80	R$	389,80
4.2.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	96546	KG	163,37	12,80	R$	2.091,14	0,00	0%		98,02	60%		98,02	60%		R$	1.254,68	R$	1.254,68
4.2.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	96543	KG	65,28	18,25	R$	1.191,36	0,00	0%		39,17	60%		39,17	60%		R$	714,82	R$	714,82
4.2.3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	94964	M3	3,31	590,62	R$	1.954,95	0,00	0%		1,99	60%		1,99	60%		R$	1.172,97	R$	1.172,97
4.2.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	103670	M3	3,31	277,82	R$	919,58	0,00	0%		1,99	60%		1,99	60%		R$	551,75	R$	551,75
4.2.3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	S04953	M2	64,11	31,00	R$	1.987,41	0,00	0%		38,47	60%		38,47	60%		R$	1.192,45	R$	1.192,45
4.3	**ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**					**R$**	**22.650,86**										**R$**	**9.971,28**	**R$**	**9.971,28**
4.3.1	**PILARES**					**R$**	**9.753,92**										**R$**	**5.852,35**	**R$**	**5.852,35**
4.3.1.1	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	S07463	M2	22,37	46,71	R$	1.044,90	0,00	0%		13,42	60%		13,42	60%		R$	626,94	R$	626,94
4.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	92762	KG	345,02	10,06	R$	3.470,90	0,00	0%		207,01	60%		207,01	60%		R$	2.082,54	R$	2.082,54
4.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	92759	KG	72,93	12,88	R$	939,34	0,00	0%		43,76	60%		43,76	60%		R$	563,60	R$	563,60
4.3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	94964	M3	4,95	590,62	R$	2.923,57	0,00	0%		2,97	60%		2,97	60%		R$	1.754,14	R$	1.754,14
4.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	103670	M3	4,95	277,82	R$	1.375,21	0,00	0%		2,97	60%		2,97	60%		R$	825,13	R$	825,13
4.3.2	**CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR**					**R$**	**6.864,88**										**R$**	**4.118,93**	**R$**	**4.118,93**
4.3.2.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	S11652	M2	14,76	50,09	R$	739,33	0,00	0%		8,86	60%		8,86	60%		R$	443,60	R$	443,60
4.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	92761	KG	181,70	11,31	R$	2.055,03	0,00	0%		109,02	60%		109,02	60%		R$	1.233,02	R$	1.233,02
4.3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	96543	KG	55,54	18,25	R$	1.013,61	0,00	0%		33,32	60%		33,32	60%		R$	608,16	R$	608,16
4.3.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	94964	M3	3,52	590,62	R$	2.078,98	0,00	0%		2,11	60%		2,11	60%		R$	1.247,39	R$	1.247,39
4.3.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	103670	M3	3,52	277,82	R$	977,93	0,00	0%		2,11	60%		2,11	60%		R$	586,76	R$	586,76
4.3.3	**LAJE TÉCNICA**					**R$**	**6.032,06**										**R$**	-	**R$**	-
4.3.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 08/2025	101963	M2	19,20	194,26	R$	3.729,79	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
4.3.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023	98546	M2	19,20	119,91	R$	2.302,27	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
4.4	**ALVENARIA E VEDAÇÕES**					**R$**	**36.505,62**										**R$**	**17.929,05**	**R$**	**17.929,05**
4.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	103332	M2	306,27	117,08	R$	35.858,09	0,00	0%		153,14	50%		153,14	50%		R$	17.929,05	R$	17.929,05
4.4.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF 03/2016	S93199S	M	13,00	49,81	R$	647,53	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
4.5	**COBERTURA**					**R$**	**26.651,66**										**R$**	-	**R$**	-
4.5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 10/2025	92540	M2	159,56	91,76	R$	14.641,23	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
4.5.2	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	S03964	M2	159,56	13,84	R$	2.208,31	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
4.5.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	94446	M2	159,56	59,10	R$	9.430,00	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
4.5.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	94221	M	13,40	27,77	R$	372,12	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
4.6	**REVESTIMENTO**					**R$**	**48.462,71**										**R$**	**17.229,46**	**R$**	**17.229,46**
4.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	87905	M2	592,54	8,04	R$	4.764,02	0,00	0%		355,52	60%		355,52	60%		R$	2.858,41	R$	2.858,41
4.6.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	87530	M2	401,34	41,84	R$	16.792,07	0,00	0%		240,80	60%		240,80	60%		R$	10.075,24	R$	10.075,24
4.6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	87532	M2	211,20	40,68	R$	8.591,62	0,00	0%		105,60	50%		105,60	50%		R$	4.295,81	R$	4.295,81
4.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	87275	M2	135,26	80,43	R$	10.878,96	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
4.6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	S07607	M2	75,94	97,92	R$	7.436,04	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$	-	R$	-
4.7	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$**	**12.210,91**										**R$**	-	**R$**	-

4.7.1	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CONTRAPISO INTERNO	S94991S	M3	5,43	719,22	R$	3.905,36	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	87257	M2	90,52	75,41	R$	6.826,11	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.7.3	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM P/ BANHEIROS E LAVABOS	C2284	M	16,19	91,38	R$	1.479,44	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.8	**FORRO**					**R$**	**6.034,06**										**R$ -**	**R$ -**
4.8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	96116	M2	90,52	66,66	R$	6.034,06	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$**	**22.345,55**										**R$ -**	**R$ -**
4.9.1	**QUADROS E DISJUNTORES**					**R$**	**3.801,00**										**R$ -**	**R$ -**
4.9.1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	101946	UN	5,00	128,41	R$	642,05	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.1.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	00039805	UN	5,00	186,74	R$	933,70	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.1.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	C1117	UN	5,00	135,32	R$	676,60	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.1.4	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	S09041	UN	15,00	87,43	R$	1.311,45	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	93655	UN	10,00	11,45	R$	114,50	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	93656	UN	10,00	12,27	R$	122,70	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.2	**PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO**					**R$**	**6.683,30**										**R$ -**	**R$ -**
4.9.2.1	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	S03398	PT	20,00	271,87	R$	5.437,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.2.2	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO PARALELA, EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	S03287	PT	2,00	223,05	R$	446,10	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.2.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97589	UN	15,00	53,32	R$	799,80	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					**R$**	**3.683,80**										**R$ -**	**R$ -**
4.9.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	91926	M	350,00	4,81	R$	1.683,50	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ AR CONDICIONADOS	91930	M	70,00	10,57	R$	739,90	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 25MM², 450/ 750V / 70°C	S03802	M	40,00	31,51	R$	1.260,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.4	**ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS**					**R$**	**1.903,00**										**R$ -**	**R$ -**
4.9.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	S91836S	M	100,00	19,03	R$	1.903,00	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.5	**SISTEMA DE ATERRAMENTO**					**R$**	**6.274,45**										**R$ -**	**R$ -**
4.9.5.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	C0326	UN	15,00	302,26	R$	4.533,90	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.5.2	CABO COBRE NU 16MM2	C0518	M	50,00	22,37	R$	1.118,50	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.5.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	S00353	M	15,00	13,70	R$	205,50	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.5.4	CONECTOR EM LATÃO TIPO MINIGAR PARA CABOS 16 - 50 MM² (SPDA)	I11379	UN	15,00	27,77	R$	416,55	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.10	**ESQUADRIAS**					**R$**	**28.272,44**										**R$ -**	**R$ -**
4.10.1	**PORTAS**					**R$**	**24.387,22**										**R$ -**	**R$ -**
4.10.1.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	S03540	UN	10,00	1.707,52	R$	17.075,20	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.10.1.2	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALAÇAO)	00004910	M2	18,33	398,91	R$	7.312,02	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.10.2	**JANELAS**					**R$**	**788,50**										**R$ -**	**R$ -**
4.10.2.1	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	94562	M2	1,00	582,89	R$	582,89	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.10.2.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	C1869	M	2,25	91,38	R$	205,61	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.10.3	**GRADE DE PROTEÇÃO**					**R$**	**3.096,72**										**R$ -**	**R$ -**
4.10.3.1	GRADE EM METALON	S04716	M2	9,90	312,80	R$	3.096,72	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.11	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**					**R$**	**4.298,35**										**R$ -**	**R$ -**
4.11.1	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	S03398	PT	10,00	271,87	R$	2.718,70	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	97599	UN	10,00	16,85	R$	168,50	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.11.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	I37556S	UN	5,00	11,56	R$	57,80	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.11.4	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	S12138	UN	5,00	24,56	R$	122,80	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.11.5	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	101909	UN	5,00	246,11	R$	1.230,55	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**					**R$**	**17.496,63**										**R$ -**	**R$ -**
4.12.1	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**					**R$**	**7.060,50**										**R$ -**	**R$ -**
4.12.1.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	C1948	PT	16,00	253,40	R$	4.054,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12.1.2	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25MM (1")	C2167	UN	10,00	123,89	R$	1.238,90	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	89356	M	80,00	22,09	R$	1.767,20	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**R$**	**10.436,13**										**R$ -**	**R$ -**
4.12.2.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	C1950	PT	16,00	200,78	R$	3.212,48	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12.2.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89707	UN	10,00	47,78	R$	477,80	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -

4.12.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89714	M	40,00	35,22	R$	1.408,80	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12.2.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89712	M	30,00	25,29	R$	758,70	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12.2.5	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (60X60X50CM)	S06386	UN	5,00	335,78	R$	1.678,90	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12.2.6	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	C3738	UN	5,00	70,29	R$	351,45	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12.2.7	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	98108	UN	5,00	509,60	R$	2.548,00	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.13	**LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS**					**R$**	**21.484,87**										**R$ -**	**R$ -**
4.13.1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100886	UN	8,00	348,99	R$	2.791,92	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.13.2	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	95544	UN	5,00	69,28	R$	346,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.13.3	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	C0348	UN	5,00	644,03	R$	3.220,15	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.13.4	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86885	UN	15,00	12,50	R$	187,50	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.13.5	CUBA DE EMBUTIR, CIRCULAR, CELITE 10129 OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA PARA PIA E ENGATE CROMADO E TORNEIRA	S04768	UN	5,00	712,98	R$	3.564,90	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.13.6	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	S10759	M2	16,45	554,52	R$	9.121,85	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.13.7	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100852	UN	5,00	268,16	R$	1.340,80	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.13.8	TORNEIRA P/ PIA COZINHA D=1/2" (LINHA STANDARD, DECA, REF.1159-C39 OU SIMILAR)	I02258	UN	5,00	168,12	R$	840,60	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.13.9	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	S02022	UN	1,00	70,75	R$	70,75	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.14	**PINTURAS E ACABAMENTOS**					**R$**	**17.848,09**										**R$ -**	**R$ -**
4.14.1	**PINTURA INTERNA E EXTERNA**					**R$**	**15.618,28**										**R$ -**	**R$ -**
4.14.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	88415	M2	447,90	3,83	R$	1.715,46	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.14.1.2	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	S02283	M2	447,90	15,43	R$	6.911,10	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.14.1.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	88489	M2	447,90	15,61	R$	6.991,72	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.14.2	**PINTURA DE ESQUADRIAS**					**R$**	**2.229,81**										**R$ -**	**R$ -**
4.14.2.1	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	102197	M2	42,00	23,27	R$	977,34	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.14.2.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	102219	M2	42,00	16,22	R$	681,24	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.14.2.3	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	100754	M2	19,80	28,85	R$	571,23	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.15	**REDE DE ABASTECIMENTO**					**R$**	**5.924,45**										**R$ -**	**R$ -**
4.15.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	102613	UN	5,00	710,40	R$	3.552,00	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.15.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	94492	UN	5,00	69,39	R$	346,95	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.15.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	94703	UN	5,00	19,01	R$	95,05	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.15.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	94706	UN	5,00	34,38	R$	171,90	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.15.5	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	94796	UN	5,00	42,45	R$	212,25	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.15.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	89356	M	70,00	22,09	R$	1.546,30	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.16	**REDE DE ESGOTO SANITÁRIO**					**R$**	**49.169,54**										**R$ -**	**R$ -**
4.16.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	98084	UN	3,00	7.068,80	R$	21.206,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.16.2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	98065	UN	3,00	8.500,43	R$	25.501,29	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.16.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89849	M	40,00	52,76	R$	2.110,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.16.4	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	C3738	UN	5,00	70,29	R$	351,45	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$**	**16.536,52**										**R$ -**	**R$ -**
5.1	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15.03.50	M2	22,00	715,00	R$	15.730,00	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
5.2	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, "40" CM X "60" CM	I10848S	UN	1,00	806,52	R$	806,52	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
	VALOR TOTAL SEM DBI					**R$**	**1.369.038,57**										**R$ 613.641,63**	**R$ 613.641,63**
	BDI 26,20%					**R$**	**358.688,11**		**0,00%**			**44,82%**			**44,82%**		**R$ 160.774,11**	**R$ 160.774,11**
	VALOR TOTAL:					**R$**	**1.727.726,68**										**R$ 774.415,74**	**R$ 774.415,74**

VALOR DA OBRA: R$ 1.727.726,68 (UM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

SALDO DA PROPOSTA: R$ 953.310,94

VALOR DA 1ª MEDIÇÃO R$ 774.415,74 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

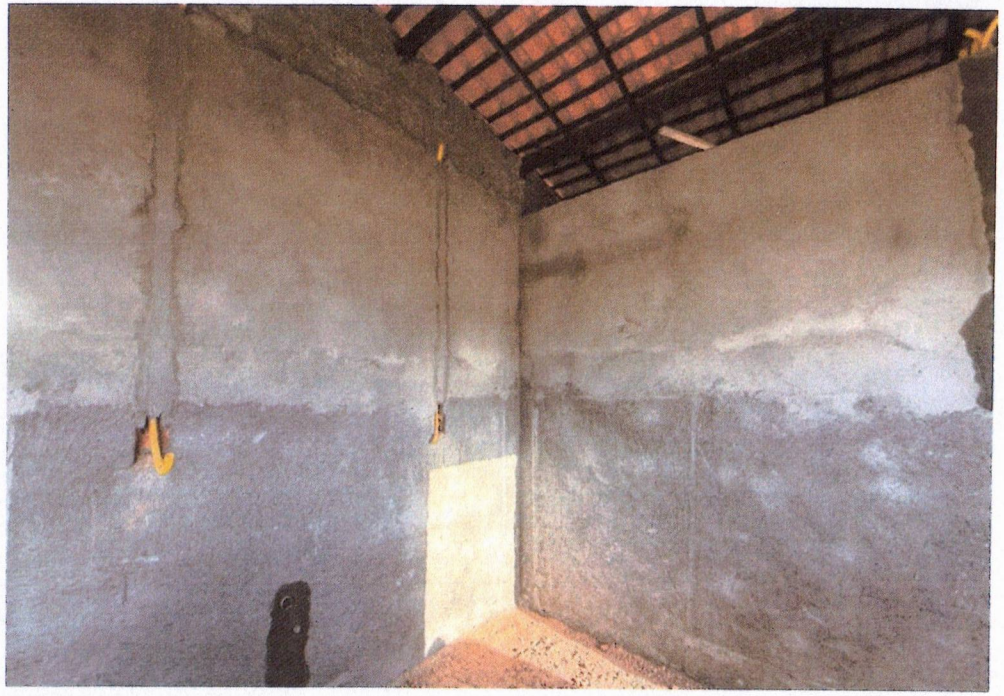
Lucas Ericeira Maciel
Engenheiro Civil
CREA - 1116770286

NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.899.116/0001-29





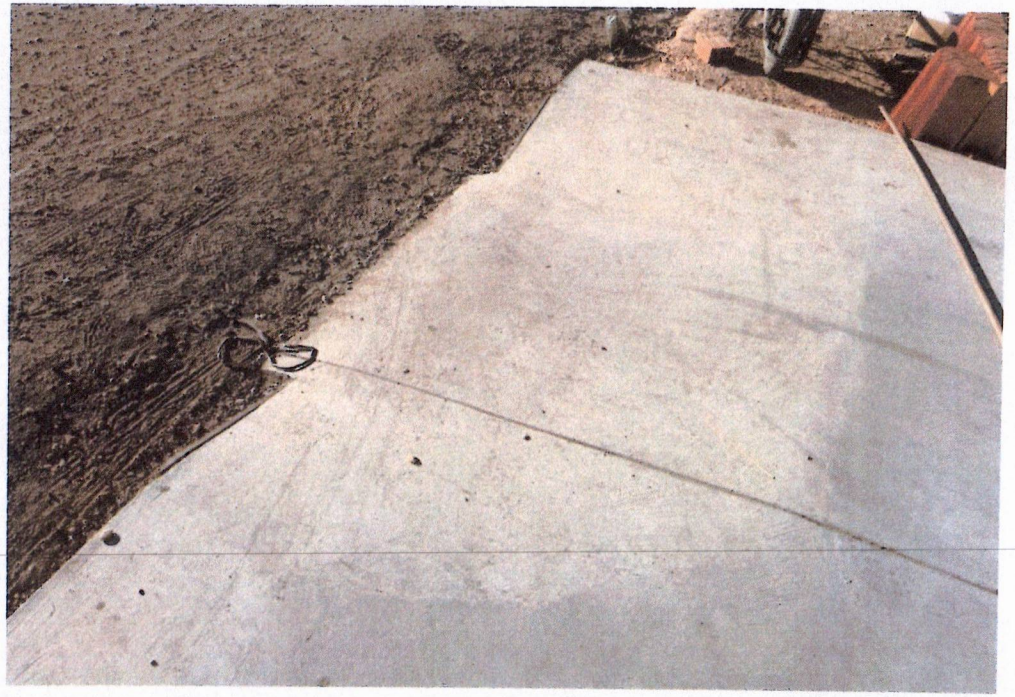


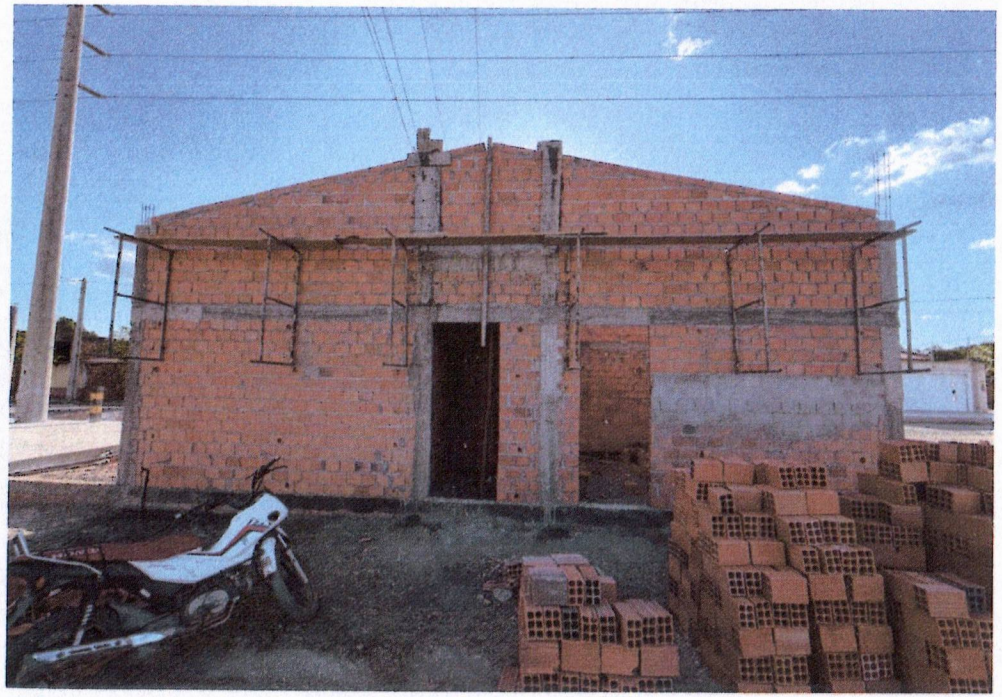


FOTOS REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO MEDIANTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026 - PROC. ADM. Nº 1454/2026

NASCIMENTO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.899.116/0001-29



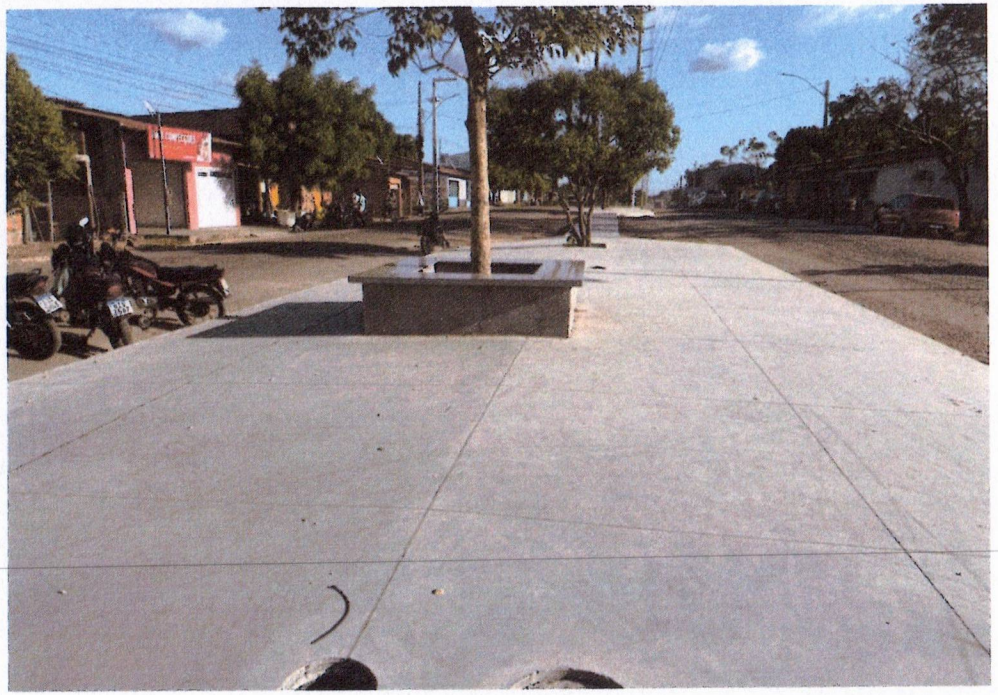




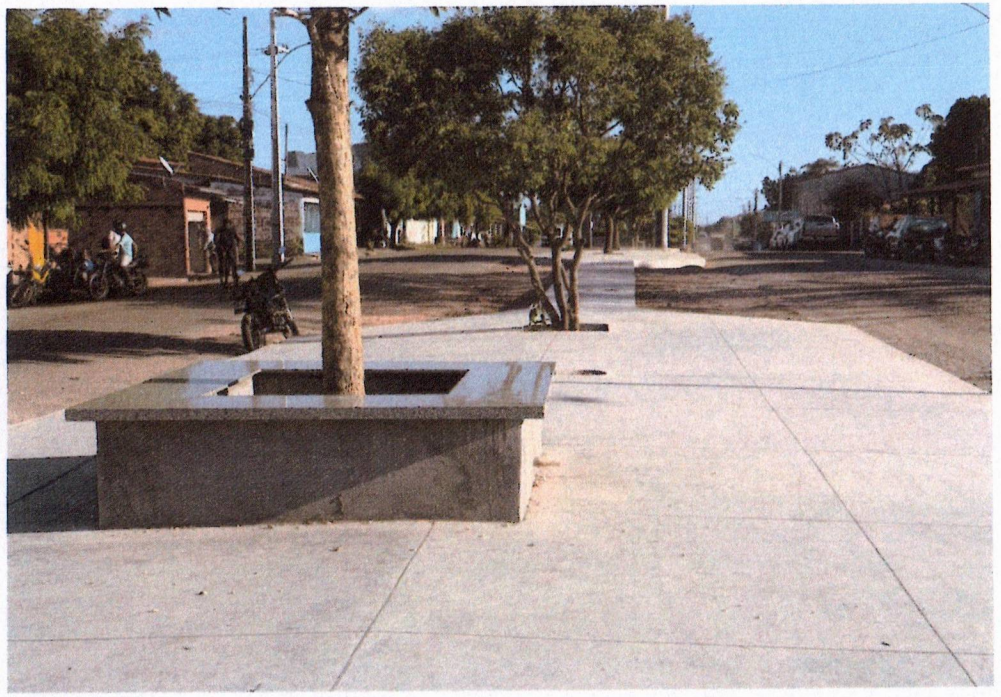


FOTOS REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO MEDIANTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026 - PROC. ADM. Nº 1454/2026.

NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.899.116/0001-29









FOTOS REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO MEDIANTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026 - PROC. ADM. Nº 1454/2026









FOTOS REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO MEDIANTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026 - PROC. ADM. Nº 1454/2026









FOTOS REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO MEDIANTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026 - PROC. ADM. Nº 1454/2026

NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.899.116/0001-29





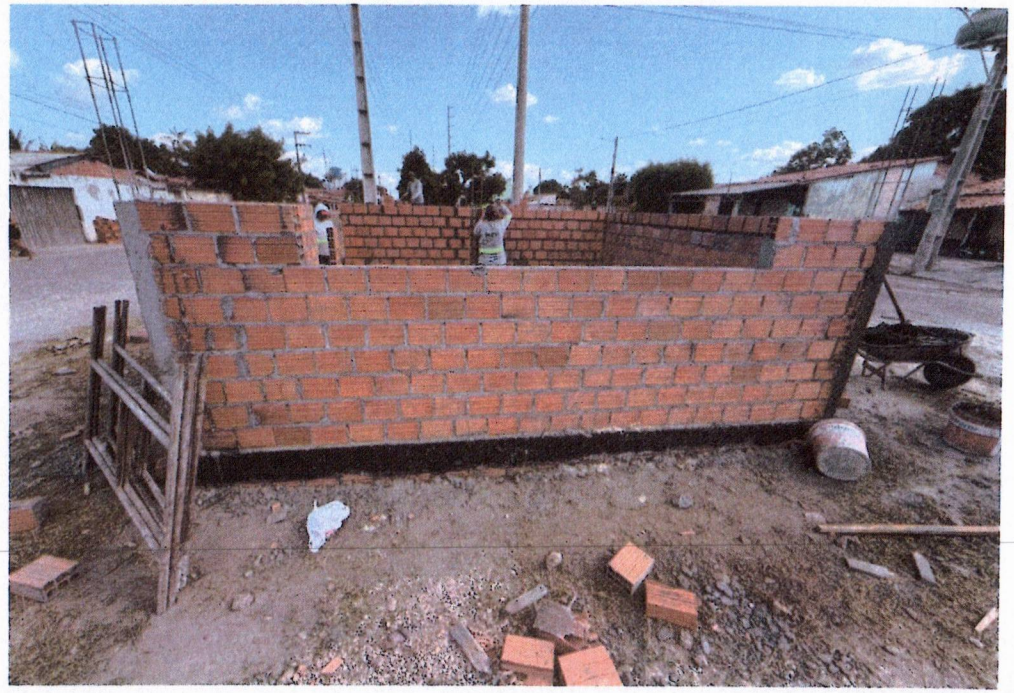


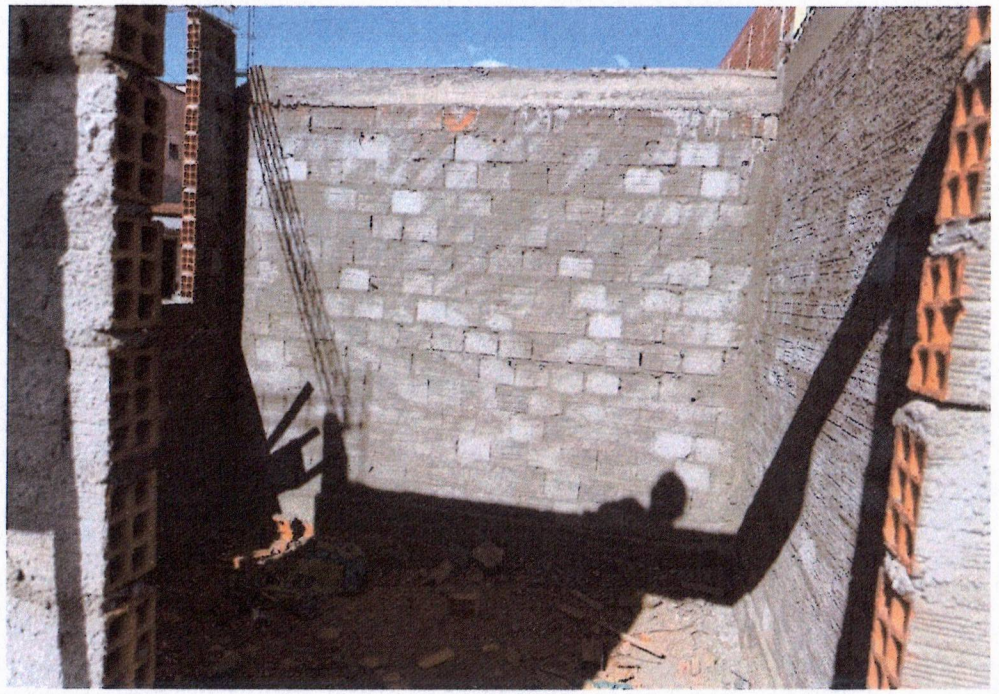


FOTOS REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO MEDIANTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026 - PROC. ADM. Nº 1454/2026

NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.899.116/0001-29









FOTOS REFERENTE A 1ª MEDICÃO MEDIANTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026 - PROC. ADM. Nº 1454/2026.

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
LICITAÇÃO: Nº 010/2026
PROC ADM: 1554/2026
MEDIÇÃO: 1 ª Medição R$ 774.415,74

EMPRESA: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ.: 40.899.116/0001-29
OBJETO : CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES E REVITALIZAÇÃO DO CNTEIRO CENTRAL DA VILA ISAMARA
PERÍODO DE REFERÊNCIA A: 12/07/2026 a 18/08/2026
DATA: 18/08/2026

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO — PREFEITURA DE CHAPADINHA — O TRABALHO CONTINUA

			CONTRATADO				ACUM. ANTERIOR			MEDIÇÃO ATUAL			ACUMULADO			VALOR FINAL	
ITEM		FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$	QUANT.	%	QUANT. EXCEDENTE/ DIVERGENTE	QUANT.	%	QUANT. EXCEDENTE/ DIVERGENTE	QUANT.	%	QUANT. EXCEDENTE/ DIVERGENTE	ATUAL	ACUM.
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**R$ 19.910,40**										**R$ 7.964,16**	**R$ 7.964,16**
1.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	90776	H	640,00	31,11	R$ 19.910,40	0,00	0%		256,00	40%		256,00	40%		R$ 7.964,16	R$ 7.964,16
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 750,00**										**R$ 750,00**	**R$ 750,00**
2.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	S11397	UN	1,00	750,00	R$ 750,00	0,00	0%		1,00	100%		1,00	100%		R$ 750,00	R$ 750,00
3	**REVITALIZAÇÃO CANTEIROS**					**R$ 984.607,43**										**R$ 543.070,60**	**R$ 543.070,60**
3.1	**PAVIMENTAÇÕES**					**R$ 703.109,39**										**R$ 493.765,43**	**R$ 493.765,43**
3.1.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	94265	M	1.462,00	52,99	R$ 77.471,38	0,00	0%		1.023,40	70%		1023,40	70%		R$ 54.229,97	R$ 54.229,97
3.1.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	94266	M	220,00	57,90	R$ 12.738,00	0,00	0%		180,00	82%		180,00	82%		R$ 10.422,00	R$ 10.422,00
3.1.3	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	S12214	UN	14,00	417,26	R$ 5.841,64	0,00	0%		10,00	71%		10,00	71%		R$ 4.172,60	R$ 4.172,60
3.1.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	S94287S	M	1.636,84	32,62	R$ 53.393,72	0,00	0%		1.145,79	70%		1145,79	70%		R$ 37.375,60	R$ 37.375,60
3.1.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	94319	M3	482,46	78,38	R$ 37.815,21	0,00	0%		337,72	70%		337,72	70%		R$ 26.470,65	R$ 26.470,65
3.1.6	LONA PLÁSTICA PRETA	S03642	M2	4.824,63	5,42	R$ 26.149,49	0,00	0%		3.377,24	70%		3377,24	70%		R$ 18.304,65	R$ 18.304,65
3.1.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	94994	M2	4.824,63	101,50	R$ 489.699,95	0,00	0%		3.377,24	70%		3377,24	70%		R$ 342.789,96	R$ 342.789,96
3.2	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 211.920,65**										**R$ 29.593,20**	**R$ 29.593,20**
3.2.1	CAIXA DE CONCRETO PARA REFLETOR/PROJETOR, DIM:(40X40X60CM), NO PISO	S08400	UN	43,00	469,53	R$ 20.189,79	0,00	0%		40,00	93%		40,00	93%		R$ 18.781,20	R$ 18.781,20
3.2.2	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	S95728S	M	712,00	18,02	R$ 12.830,24	0,00	0%		600,00	84%		600,00	84%		R$ 10.812,00	R$ 10.812,00
3.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91931	M	2.600,00	11,48	R$ 29.848,00	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.2.4	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	100623	UN	43,00	2.452,34	R$ 105.450,62	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.2.5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	101659	UN	86,00	507,00	R$ 43.602,00	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.3	**BANCOS EM ALVENARIA**					**R$ 45.349,91**										**R$ 19.711,97**	**R$ 19.711,97**
3.3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	94319	M3	25,00	78,38	R$ 1.959,50	0,00	0%		15,00	60%		15,00	60%		R$ 1.175,70	R$ 1.175,70
3.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	103332	M2	175,68	117,08	R$ 20.568,61	0,00	0%		105,41	60%		105,41	60%		R$ 12.341,17	R$ 12.341,17
3.3.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	M2	207,00	8,04	R$ 1.664,28	0,00	0%		124,20	60%		124,20	60%		R$ 998,57	R$ 998,57
3.3.4	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	87530	M2	207,00	41,84	R$ 8.660,88	0,00	0%		124,20	60%		124,20	60%		R$ 5.196,53	R$ 5.196,53
3.3.5	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CONTRAPISO INTERNO	S94991S	M3	3,80	719,22	R$ 2.733,04	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	88415	M2	280,00	3,83	R$ 1.072,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.3.7	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	S02283	M2	280,00	15,43	R$ 4.320,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.3.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	88489	M2	280,00	15,61	R$ 4.370,80	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.4	**PAISAGISMO**					**R$ 21.449,08**										**R$ -**	**R$ -**
3.4.1	CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	S09367	UN	12,00	399,40	R$ 4.792,80	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.4.2	PERGOLADO EM MAÇARANDUBA APARELHADA, COMPOSTO POR: PILARES, VIGAS E CAIBROS;.	I14140	UN	1,00	#########	R$ 15.556,28	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.4.3	CONJUNTO COM MESA E BANCOS PRE-FABRICADOS DE CONCRETO, ACABAMENTO EM CONCRETO APARENTE, FIXACAO POR CHUMBAMENTO COM CONCRETO, DIMENSOES DA MESA 90 CM X 95 CM.	00044450	UN	2,00	550,00	R$ 1.100,00	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
3.5	**PINTURA**					**R$ 2.778,40**										**R$ -**	**R$ -**
3.5.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	102492	M2	92,00	30,20	R$ 2.778,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4	**QUIOSQUES CENTRAL**					**R$ 347.234,22**										**R$ 61.856,87**	**R$ 61.856,87**
4.1	**MOVIMENTAÇÕES DE TERRA**					**R$ 4.774,18**										**R$ 2.864,50**	**R$ 2.864,50**
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - 0,30 X 0,50 M	S02497	M3	15,51	54,09	R$ 838,94	0,00	0%		9,31	60%		9,31	60%		R$ 503,36	R$ 503,36
4.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS	93358	M3	18,43	81,09	R$ 1.494,49	0,00	0%		11,06	60%		11,06	60%		R$ 896,69	R$ 896,69
4.1.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	94319	M3	31,14	78,38	R$ 2.440,75	0,00	0%		18,68	60%		18,68	60%		R$ 1.464,45	R$ 1.464,45
4.2	**INFRAESTRUTURA**					**R$ 23.104,30**										**R$ 13.862,58**	**R$ 13.862,58**
4.2.1	**ALICERCE**					**R$ 3.811,02**										**R$ 2.286,61**	**R$ 2.286,61**
4.2.1.1	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	C3529	M3	12,40	307,34	R$ 3.811,02	0,00	0%		7,44	60%		7,44	60%		R$ 2.286,61	R$ 2.286,61
4.2.2	**SAPATAS ISOLADAS**					**R$ 10.499,17**										**R$ 6.299,50**	**R$ 6.299,50**
4.2.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	96619	M2	15,36	44,48	R$ 683,21	0,00	0%		9,22	60%		9,22	60%		R$ 409,93	R$ 409,93
4.2.2.2	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	S11657	M2	16,00	47,39	R$ 758,24	0,00	0%		9,60	60%		9,60	60%		R$ 454,94	R$ 454,94

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL

4.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	96546	KG	186,57	12,80	R$	2.388,10	0,00	0%		111,94	60%		111,94	60%		R$ 1.432,86	R$ 1.432,86
4.2.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	94964	M3	7,68	590,62	R$	4.535,96	0,00	0%		4,61	60%		4,61	60%		R$ 2.721,58	R$ 2.721,58
4.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	103670	M3	7,68	277,82	R$	2.133,66	0,00	0%		4,61	60%		4,61	60%		R$ 1.280,19	R$ 1.280,19
4.2.3	**CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR**					**R$**	**8.794,11**										**R$ 5.276,47**	**R$ 5.276,47**
4.2.3.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	S11652	M2	12,97	50,09	R$	649,67	0,00	0%		7,78	60%		7,78	60%		R$ 389,80	R$ 389,80
4.2.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	96546	KG	163,37	12,80	R$	2.091,14	0,00	0%		98,02	60%		98,02	60%		R$ 1.254,68	R$ 1.254,68
4.2.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	96543	KG	65,28	18,25	R$	1.191,36	0,00	0%		39,17	60%		39,17	60%		R$ 714,82	R$ 714,82
4.2.3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	94964	M3	3,31	590,62	R$	1.954,95	0,00	0%		1,99	60%		1,99	60%		R$ 1.172,97	R$ 1.172,97
4.2.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	103670	M3	3,31	277,82	R$	919,58	0,00	0%		1,99	60%		1,99	60%		R$ 551,75	R$ 551,75
4.2.3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	S04953	M2	64,11	31,00	R$	1.987,41	0,00	0%		38,47	60%		38,47	60%		R$ 1.192,45	R$ 1.192,45
4.3	**ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**					**R$**	**22.650,86**										**R$ 9.971,28**	**R$ 9.971,28**
4.3.1	**PILARES**					**R$**	**9.753,92**										**R$ 5.852,35**	**R$ 5.852,35**
4.3.1.1	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	S07463	M2	22,37	46,71	R$	1.044,90	0,00	0%		13,42	60%		13,42	60%		R$ 626,94	R$ 626,94
4.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92762	KG	345,02	10,06	R$	3.470,90	0,00	0%		207,01	60%		207,01	60%		R$ 2.082,54	R$ 2.082,54
4.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92759	KG	72,93	12,88	R$	939,34	0,00	0%		43,76	60%		43,76	60%		R$ 563,60	R$ 563,60
4.3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	94964	M3	4,95	590,62	R$	2.923,57	0,00	0%		2,97	60%		2,97	60%		R$ 1.754,14	R$ 1.754,14
4.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	103670	M3	4,95	277,82	R$	1.375,21	0,00	0%		2,97	60%		2,97	60%		R$ 825,13	R$ 825,13
4.3.2	**CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR**					**R$**	**6.864,88**										**R$ 4.118,93**	**R$ 4.118,93**
4.3.2.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 10MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	S11652	M2	14,76	50,09	R$	739,33	0,00	0%		8,86	60%		8,86	60%		R$ 443,60	R$ 443,60
4.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92761	KG	181,70	11,31	R$	2.055,03	0,00	0%		109,02	60%		109,02	60%		R$ 1.233,02	R$ 1.233,02
4.3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	96543	KG	55,54	18,25	R$	1.013,61	0,00	0%		33,32	60%		33,32	60%		R$ 608,16	R$ 608,16
4.3.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	94964	M3	3,52	590,62	R$	2.078,98	0,00	0%		2,11	60%		2,11	60%		R$ 1.247,39	R$ 1.247,39
4.3.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	103670	M3	3,52	277,82	R$	977,93	0,00	0%		2,11	60%		2,11	60%		R$ 586,76	R$ 586,76
4.3.3	**LAJE TÉCNICA**					**R$**	**6.032,06**										**R$ -**	**R$ -**
4.3.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	101963	M2	19,20	194,26	R$	3.729,79	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.3.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	98546	M2	19,20	119,91	R$	2.302,27	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.4	**ALVENARIA E VEDAÇÕES**					**R$**	**36.505,62**										**R$ 17.929,05**	**R$ 17.929,05**
4.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	103332	M2	306,27	117,08	R$	35.858,09	0,00	0%		153,14	50%		153,14	50%		R$ 17.929,05	R$ 17.929,05
4.4.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS. AF_03/2016	S93199S	M	13,00	49,81	R$	647,53	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.5	**COBERTURA**					**R$**	**26.651,66**										**R$ -**	**R$ -**
4.5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	92540	M2	159,56	91,76	R$	14.641,23	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.5.2	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	S03964	M2	159,56	13,84	R$	2.208,31	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.5.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94446	M2	159,56	59,10	R$	9.430,00	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.5.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94221	M	13,40	27,77	R$	372,12	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.6	**REVESTIMENTO**					**R$**	**48.462,71**										**R$ 17.229,46**	**R$ 17.229,46**
4.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87905	M2	592,54	8,04	R$	4.764,02	0,00	0%		355,52	60%		355,52	60%		R$ 2.858,41	R$ 2.858,41
4.6.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	87530	M2	401,34	41,84	R$	16.792,07	0,00	0%		240,80	60%		240,80	60%		R$ 10.075,24	R$ 10.075,24
4.6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87532	M2	211,20	40,68	R$	8.591,62	0,00	0%		105,60	50%		105,60	50%		R$ 4.295,81	R$ 4.295,81
4.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87275	M2	135,26	80,43	R$	10.878,96	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, TECNOGRES, LINHA BRILHANTE, REF. BR10070 OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 04	S07607	M2	75,94	97,92	R$	7.436,04	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.7	**PAVIMENTAÇÃO**					**R$**	**12.210,91**										**R$ -**	**R$ -**
4.7.1	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 - P/ CONTRAPISO INTERNO	S94991S	M3	5,43	719,22	R$	3.905,36	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	87257	M2	90,52	75,41	R$	6.826,11	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.7.3	SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM P/ BANHEIROS E LAVABOS	C2284	M	16,19	91,38	R$	1.479,44	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.8	**FORRO**					**R$**	**6.034,06**										**R$ -**	**R$ -**
4.8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	96116	M2	90,52	66,66	R$	6.034,06	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL

4.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$**	**22.345,55**										**R$** -	**R$** -
4.9.1	**QUADROS E DISJUNTORES**					**R$**	**3.801,00**										**R$** -	**R$** -
4.9.1.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	101946	UN	5,00	128,41	R$	642,05	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.1.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	00039805	UN	5,00	186,74	R$	933,70	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.1.3	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	C1117	UN	5,00	135,32	R$	676,60	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.1.4	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	S09041	UN	15,00	87,43	R$	1.311,45	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	93655	UN	10,00	11,45	R$	114,50	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	93656	UN	10,00	12,27	R$	122,70	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.2	**PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO**					**R$**	**6.683,30**										**R$** -	**R$** -
4.9.2.1	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	S03398	PT	20,00	271,87	R$	5.437,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.2.2	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO PARALELA, EMBUTIDO, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	S03287	PT	2,00	223,05	R$	446,10	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.2.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97589	UN	15,00	53,32	R$	799,80	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**					**R$**	**3.683,80**										**R$** -	**R$** -
4.9.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ TOMADAS DE USO GERAL	91926	M	350,00	4,81	R$	1.683,50	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - P/ AR CONDICIONADOS	91930	M	70,00	10,57	R$	739,90	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 25MM², 450/ 750V / 70°C	S03802	M	40,00	31,51	R$	1.260,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.4	**ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS**					**R$**	**1.903,00**										**R$** -	**R$** -
4.9.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	S91836S	M	100,00	19,03	R$	1.903,00	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.5	**SISTEMA DE ATERRAMENTO**					**R$**	**6.274,45**										**R$** -	**R$** -
4.9.5.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	C0326	UN	15,00	302,26	R$	4.533,90	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.5.2	CABO COBRE NU 16MM2	C0518	M	50,00	22,37	R$	1.118,50	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.5.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	S00353	M	15,00	13,70	R$	205,50	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.9.5.4	CONECTOR EM LATÃO TIPO MINIGAR PARA CABOS 16 - 50 MM² (SPDA)	I11379	UN	15,00	27,77	R$	416,55	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.10	**ESQUADRIAS**					**R$**	**28.272,44**										**R$** -	**R$** -
4.10.1	**PORTAS**					**R$**	**24.387,22**										**R$** -	**R$** -
4.10.1.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	S03540	UN	10,00	1.707,52	R$	17.075,20	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.10.1.2	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	00004910	M2	18,33	398,91	R$	7.312,02	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.10.2	**JANELAS**					**R$**	**788,50**										**R$** -	**R$** -
4.10.2.1	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6 A 14 CM), FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM PINTURA ANTICORROSIVA, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	94562	M2	1,00	582,89	R$	582,89	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.10.2.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	C1869	M	2,25	91,38	R$	205,61	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.10.3	**GRADE DE PROTEÇÃO**					**R$**	**3.096,72**										**R$** -	**R$** -
4.10.3.1	GRADE EM METALON	S04716	M2	9,90	312,80	R$	3.096,72	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.11	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**					**R$**	**4.298,35**										**R$** -	**R$** -
4.11.1	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, DE USO GERAL, EM PISOS, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	S03398	PT	10,00	271,87	R$	2.718,70	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	97599	UN	10,00	16,85	R$	168,50	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.11.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	I37556S	UN	5,00	11,56	R$	57,80	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.11.4	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	S12138	UN	5,00	24,56	R$	122,80	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.11.5	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	101909	UN	5,00	246,11	R$	1.230,55	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12	**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**					**R$**	**17.496,63**										**R$** -	**R$** -
4.12.1	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**					**R$**	**7.060,50**										**R$** -	**R$** -
4.12.1.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	C1948	PT	16,00	253,40	R$	4.054,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12.1.2	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25MM (1")	C2167	UN	10,00	123,89	R$	1.238,90	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	89356	M	80,00	22,09	R$	1.767,20	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**R$**	**10.436,13**										**R$** -	**R$** -
4.12.2.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	C1950	PT	16,00	200,78	R$	3.212,48	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12.2.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89707	UN	10,00	47,78	R$	477,80	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89714	M	40,00	35,22	R$	1.408,80	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12.2.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89712	M	30,00	25,29	R$	758,70	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12.2.5	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (60X60X50CM)	S06386	UN	5,00	335,78	R$	1.678,90	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12.2.6	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	C3738	UN	5,00	70,29	R$	351,45	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.12.2.7	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	98108	UN	5,00	509,60	R$	2.548,00	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.13	**LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS**					**R$**	**21.484,87**										**R$** -	**R$** -
4.13.1	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100866	UN	8,00	348,99	R$	2.791,92	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.13.2	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	95544	UN	5,00	69,28	R$	346,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.13.3	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	C0348	UN	5,00	644,03	R$	3.220,15	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MA: 111082015-7

4.13.4	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86885	UN	15,00	12,50	R$	187,50	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.13.5	CUBA DE EMBUTIR, CIRCULAR, CELITE 10129 OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA PARA PIA E ENGATE CROMADO E TORNEIRA	S04768	UN	5,00	712,98	R$	3.564,90	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.13.6	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	S10759	M2	16,45	554,52	R$	9.121,85	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.13.7	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100852	UN	5,00	268,16	R$	1.340,80	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.13.8	TORNEIRA P/ PIA COZINHA D=1/2" (LINHA STANDARD, DECA, REF.1159-C39 OU SIMILAR)	I02258	UN	5,00	168,12	R$	840,60	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.13.9	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	S02022	UN	1,00	70,75	R$	70,75	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.14	**PINTURAS E ACABAMENTOS**					**R$**	**17.848,09**										**R$ -**	**R$ -**
4.14.1	**PINTURA INTERNA E EXTERNA**					**R$**	**15.618,28**										**R$ -**	**R$ -**
4.14.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	88415	M2	447,90	3,83	R$	1.715,46	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.14.1.2	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA	S02283	M2	447,90	15,43	R$	6.911,10	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.14.1.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	88489	M2	447,90	15,61	R$	6.991,72	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.14.2	**PINTURA DE ESQUADRIAS**					**R$**	**2.229,81**										**R$ -**	**R$ -**
4.14.2.1	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	102197	M2	42,00	23,27	R$	977,34	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.14.2.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	102219	M2	42,00	16,22	R$	681,24	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.14.2.3	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	100754	M2	19,80	28,85	R$	571,23	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.15	**REDE DE ABASTECIMENTO**					**R$**	**5.924,45**										**R$ -**	**R$ -**
4.15.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	102613	UN	5,00	710,40	R$	3.552,00	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.15.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	94492	UN	5,00	69,39	R$	346,95	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.15.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	94703	UN	5,00	19,01	R$	95,05	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.15.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	94706	UN	5,00	34,38	R$	171,90	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.15.5	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	94796	UN	5,00	42,45	R$	212,25	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.15.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	89356	M	70,00	22,09	R$	1.546,30	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.16	**REDE DE ESGOTO SANITÁRIO**					**R$**	**49.169,54**										**R$ -**	**R$ -**
4.16.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	98084	UN	3,00	7.068,80	R$	21.206,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.16.2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	98065	UN	3,00	8.500,43	R$	25.501,29	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.16.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89849	M	40,00	52,76	R$	2.110,40	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
4.16.4	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50MM C/ L=4M, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	C3738	UN	5,00	70,29	R$	351,45	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**R$**	**16.536,52**										**R$ -**	**R$ -**
5.1	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM", E=4MM, INCL ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15.03.50	M2	22,00	715,00	R$	15.730,00	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
5.2	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, "40" CM X "60" CM	I10848S	UN	1,00	806,52	R$	806,52	0,00	0%		0,00	0%		0,00	0%		R$ -	R$ -
	VALOR TOTAL SEM DBI					R$	1.369.038,57										R$ 613.641,63	R$ 613.641,63
	BDI 26,20%					R$	358.688,11		0,00%			44,82%			44,82%		R$ 160.774,11	R$ 160.774,11
	VALOR TOTAL:					R$	1.727.726,68										R$ 774.415,74	R$ 774.415,74

VALOR DA OBRA: R$ 1.727.726,68 (UM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR DA 1ª MEDIÇÃO R$ 774.415,74 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

SALDO DA PROPOSTA: R$ 953.310,94

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA DE CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INSFRAESTRUTURA E URBANISMO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório fotográfico para 8 medição realizada ''in loco'' na escola de 6 salas NO POVOADO TABULEIRO DOS BATISTAS, no municipio Chapadinha - MA, 65500-000.



Imagem 1 – Placa da obra.



Imagem 2 – Execução do piso em concreto armado e instalação de lona plastica.

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7



Imagem 3 – Execução da da forma em folha compensada.



Imagem 4 – Execução do piso com concreto armado.

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7



Imagem 5 – Execução do piso com concreto armado.



Imagem 6 – Execução do piso com concreto armado.

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7



Imagem 7 – Execução do piso com concreto armado.



Imagem 8 – Execução do pergolado.

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7



Imagem 9 – Execução do aterro dos canteiros, intalação da lona plastica, malha de aço e concreto polido.



Imagem 10 – Execução do aterro dos canteiros, intalação da lona plastica e malha de aço.

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7



Imagem 11– Execução do aterro dos canteiros, intalação da lona plastica, malha de aço e concreto polido.



Imagem 12– Execução dos bancos em alvenaria e tampão em granito.

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7



Imagem 13 – Execução da estrutura em conreto armado, alvenaria, chapisco, reboco e cobertura do quiosque.

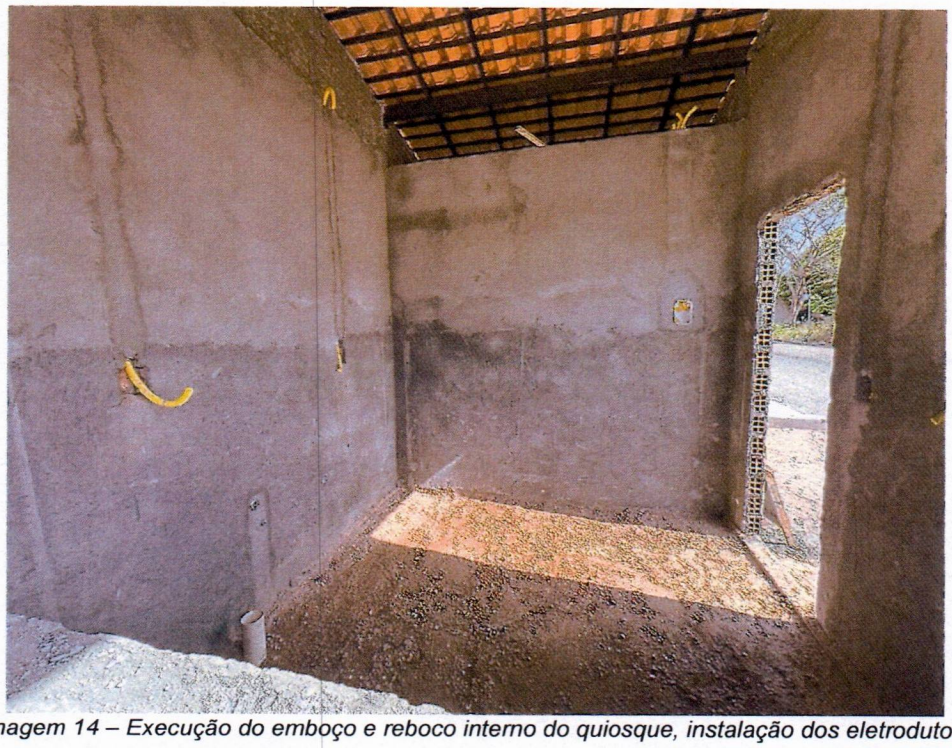


Imagem 14 – Execução do emboço e reboco interno do quiosque, instalação dos eletrodutos.

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7

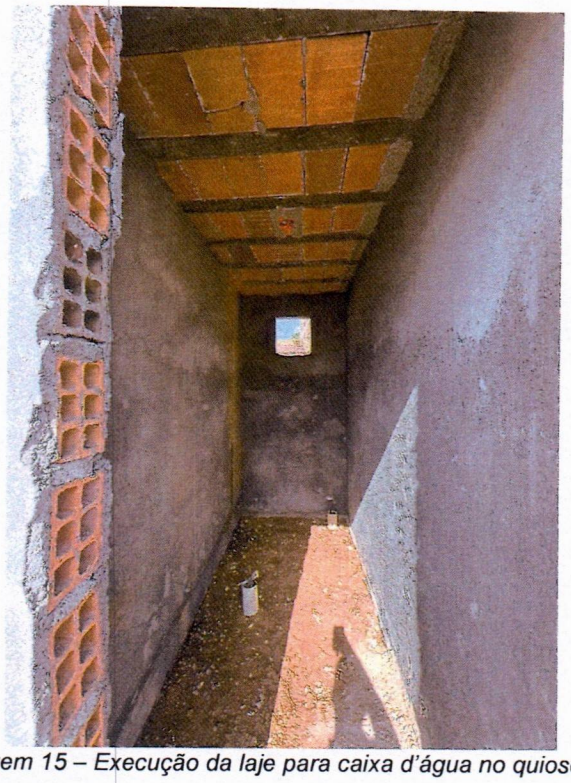


Imagem 15 – Execução da laje para caixa d'água no quiosque.

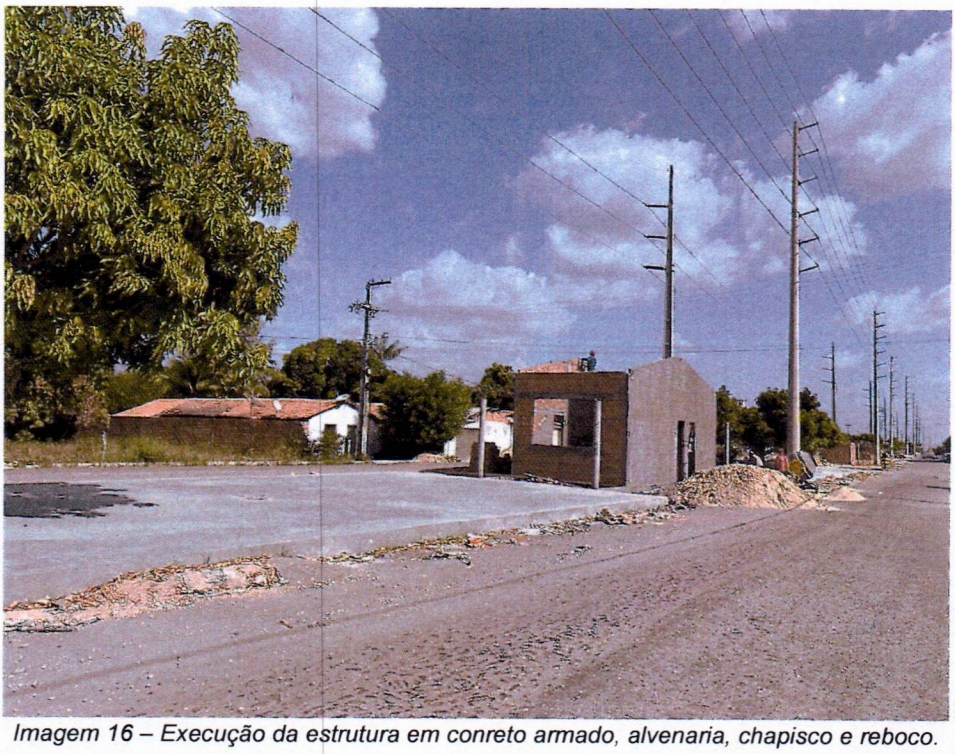


Imagem 16 – Execução da estrutura em conreto armado, alvenaria, chapisco e reboco.

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7



Imagem 17 – Execução da estrutura em conreto armado, alvenaria, chapisco e reboco.



Imagem 18 – Execução da estrutura em conreto armado, alvenaria, chapisco e reboco.

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7

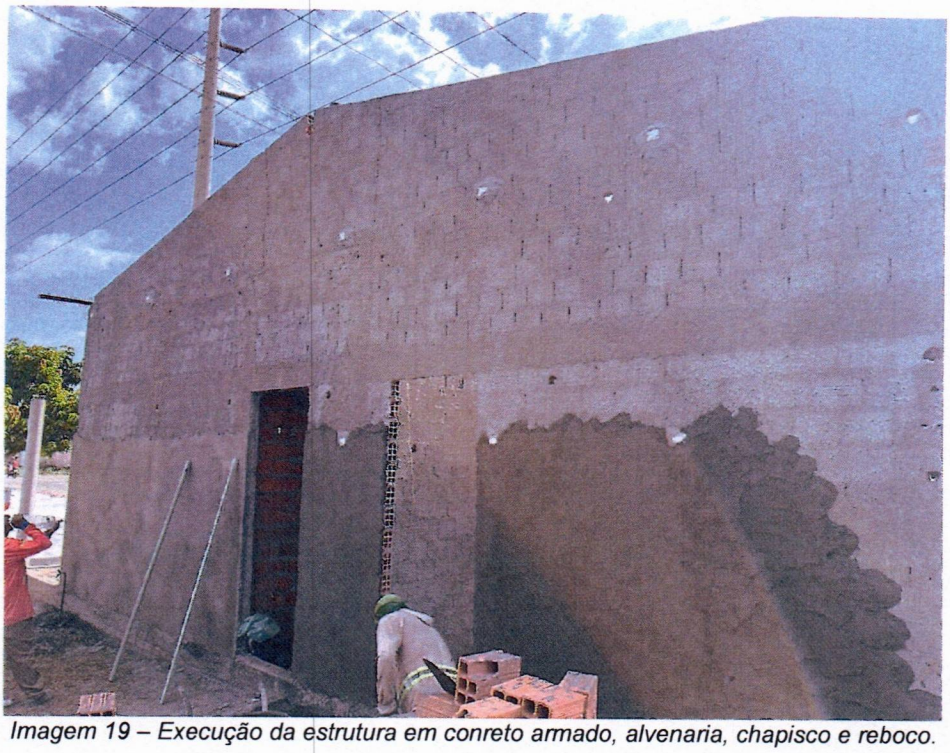


Imagem 19 – Execução da estrutura em conreto armado, alvenaria, chapisco e reboco.

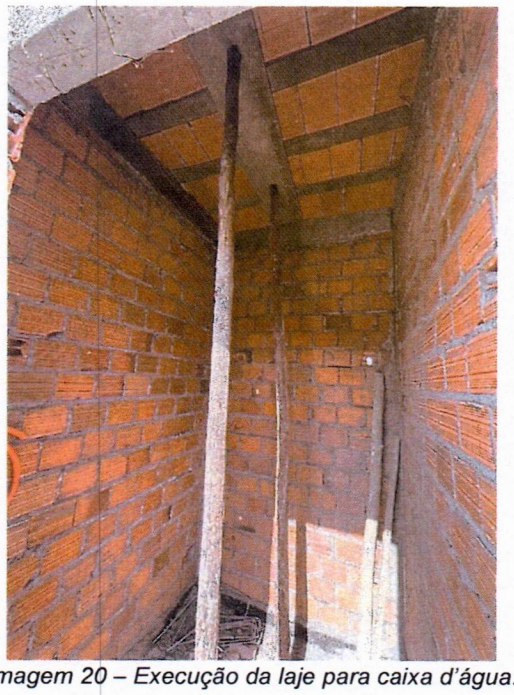


Imagem 20 – Execução da laje para caixa d'água.

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7

NASCIMENTO
CONSTRUÇÕES

OFICIO Nº 09/2025

Ilmo. Senhor
RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Chapadinha-MA

A empresa **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES ES SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 40.899.116/0001-29.**

VEM ATRAVÉS DESTE, SOLICITAR GENTILMENTE O PAGAMENTO DA **NF Nº 03, REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DE 44,82%, CONFORME O PROJETO, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA VILA ISAMARA EM CHAPADINHA/MA, MEDIANTE O CONTRATO ADM Nº 184/2026, PROC. ADM Nº 1454/2026,** O VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REFERENTE DA **MEDIÇÃO** É DE **774.415,74**, O VALOR PODE SER DEPOSITADO NA SEGUINTE CONTA:

CODIGO DO BANCO: 403 - CORA SCD
AGÊNCIA: 0001 / CONTA CORRENTE: 4569523-9
RAZÃO SOCIAL: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES
CNPJ: 40.899.116/0001-29

SÃO LUÍS - MA, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

NASCIMENTO CONSTRUÇÕES ES SERVIÇOS LTDA
CNPJ : 40.899.116/0001-29

NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.899.116/0001-29

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v2.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Município: São Luís - MA
Ambiente Gerador: 2
Tipo de Ambiente: 1

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e
21113002240899116000129000000000000326089029190482

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

NÚMERO DA NFS-e 3	**COMPETÊNCIA DA NFS-e** 21/08/2026	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e** 21/08/2026 11:53:47	
NÚMERO DA DPS 8	**SÉRIE DA DPS** 70000	**DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS** 21/08/2026 11:53:47	
EMITENTE DA NFS-e Prestador	**SITUAÇÃO DA NFS-e** NFS-e Gerada	**FINALIDADE** -	

PRESTADOR / FORNECEDOR

CNPJ / CPF / NIF 40.899.116/0001-29		**Indicador Municipal (Inscrição)** 98280556	**Telefone** (98) 8900-2013
Nome / Nome Empresarial NASCIMENTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		**Município / Sigla UF** São Luís / MA	**Código IBGE / CEP** 21.11300 / 65.030-015
Endereço AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 1, EDIF JONAS MARTINS SOARESSALA 401 - 4 PAV., AREINHA		**E-mail** sylvestercn07@gmail.com	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de ...	**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional		

TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF 06.117.709/0001-58		**Indicador Municipal (Inscrição)** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE CHAPADINHA		**Município / Sigla UF** Chapadinha / MA	**Código IBGE / CEP** 21.03208 / 65.500-000
Endereço PRESIDENTE VARGAS, 310, CENTRO		**E-mail** -	

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional/Municipal 07.02.01 / -		**Código da NBS** 1.0101.30.00	**Local da Prestação / Sigla UF / País** Chapadinha / MA / -

Execução, por administração, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, dr...

Descrição do Serviço
Serviços de construção de quiosques e revitalização do canteiro central da Vila Isamara no município de Chapadinha/MA.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN Operação Tributável		**Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN** Chapadinha / MA / -	
Benefício Municipal -	**Cálculo do BM** -	**Total Deduções/Reduções** R$ 309.766,30	**Desconto Incondicionado** -
BC ISSQN R$ 464.649,44	**Alíquota Aplicada** 2,00 %	**Retenção do ISSQN** Retido pelo Tomador	**ISSQN Apurado** R$ 9.292,99

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF -		**Contribuição Previdenciária - Retida** -	**Contribuições Sociais - Retidas** -
PIS - Débito Apuração Própria -	**COFINS - Débito Apuração Própria** -	**Descrição Contrib. Sociais - Retidas** 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos	

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

CST / cClassTrib - / -		**Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF** - / - / - / -	
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo R$ 9.292,99	**Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções** -	**Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS** - / - / -	**Alíquota - IBS UF / IBS Mun** - / -
Alíq. Efetiva Municipal - IBS -	**Valor Apurado Municipal - IBS** -	**Alíq. Efetiva Estadual - IBS** -	**Valor Apurado Estadual - IBS** -
Valor Total Apurado - IBS -	**Alíquota - CBS** -	**Alíquota Efetiva - CBS** -	**Valor Total Apurado - CBS** -

VALOR TOTAL DA NFS-e

	VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO R$ 774.415,74	**Desconto Incondicionado** -	**Desconto Condicionado** -
Total das Retenções (ISSQN / Federais) R$ 9.292,99	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e** R$ 765.122,75	**Total do IBS/CBS** R$ 0,00	**VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS** R$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Cont.: NF REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO MEDIANTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026 - PROC. ADM. Nº 1454/2026. | Cod. Obra: Nº MA20261062593 | Doc. Tec.: Nº MA20261062593
Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei n° 12.741/2012: Federais: -; Estaduais: -; Municipais: -;

ATESTO QUE:
☐ OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
☐ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
EM ____/____/____

Lucas de B. Monteles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7

DATA CIENTIFICAÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	Nº NFS-e / CHAVE NFS-e
		3 / 21113002240899116000129000000000000326089029190482

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.899.116/0001-29 **MATRIZ**		**18/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
NASCIMENTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NASCIMENTO CONSTRUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SENADOR VITORINO FREIRE	**1**	**EDIF JONAS MARTINS SOARESSALA 401 - 4 PAV.**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.030-015	**AREINHA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SYLVESTERCN07@GMAIL.COM	**(98) 8900-2013**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/08/2026** às **14:33:45** (data e hora de Brasília).

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261062593

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS ERICEIRA MACIEL
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1116770288**
Registro: **1116770288MA**

Empresa contratada: **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Registro : **0005499666-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
Nº: **310**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CHAPADINHA**
UF: **MA**
CEP: **65500000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.727.726,68**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NOVA
Nº: **SN**
Complemento:
Bairro: **VILA ISAMARA**
Cidade: **CHAPADINHA**
UF: **MA**
CEP: **65500000**
Data de Início: **18/05/2026**
Previsão de término: **18/05/2027**
Coordenadas Geográficas: **-3.756195, -43.362630**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	4.915,15	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	4.915,15	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	4.915,15	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	4.915,15	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	4.915,15	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	4.915,15	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	4.915,15	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	4.915,15	m²
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	4.915,15	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DO BAIRRO VILA ISAMARA, NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA-MA, COM ÁREA TOTAL DE 4.915,15 M2

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0d1aw
Impresso em: 19/05/2026 às 08:44:10 por: , ip: 191.178.175.242

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261062593

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
LUCAS ERICEIRA MACIEL
RNP: 1116770288
Data: 19/05/2026 08:44:10

LUCAS ERICEIRA MACIEL - CPF: *.985.463-****

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 285,59** Registrada em: **18/05/2026** Valor pago: **R$ 285,59** Nosso Número: **8307161566**

ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 184/2026
CONCORRÊNCIA Nº 010/2026

A empresa
NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Rua Senador Vitorino Freire, nº 01- Edifício Jonas Martins Soares, Sala 401
CEP: 65.030.015 – Bairro Areinha – São Luis/MA
CNPJ/MF nº 40.899.116/0001-29

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente ao Concorrência nº 010/2026, que tem por OBJETO: **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de quiosques e revitalização do canteiro central da Vila Isamara no município de Chapadinha/MA,** referente ao contrato nº **184/2026**, assinado entre a Secretaria Municipal de Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana e essa empresa.

Chapadinha, 18 de Maio de 2026.

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana

RECEBIDO EM: ____/____/_____

_____

Assinatura do responsável

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026
PROC. ADM. Nº 1454/2026

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 184/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA CTM NASCIMENTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA PARA EXECUÇÃO DOS **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES E REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA VILA ISAMARA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas n° 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CPF. Nº 755.788.833-20, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, nº 01- Edifício Jonas Martins Soares, Sala 401, CEP: 65.030.015 – Bairro Areinha – São Luis/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.899.116/0001-29, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Sylvester da Conceição Nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Tupinambá, 5, Bloco 5, Apartamento 4, Residencial Murici II, Bairro Turu – São Luis/MA, CEP: 65.066-420, portador da carteira de identidade nº 07081256672 DETRAN/MA e CPF/MF nº 607.427.033-39, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 1454/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 010/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de quiosques e revitalização do canteiro central da Vila Isamara no município de Chapadinha/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/05/2026 e encerramento em 18/05/2027, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 1.727.726,68 (Hum milhão Setecentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

02.09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
15.452.0007.2015.0000	REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PREDIOS PUBLICOS
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste

contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATADA prestou garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

8.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

8.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

8.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA.

9.1. O objeto desta licitação será recebido:
a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;
b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

10.2. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

10.5. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

10.6. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

10.7. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:
a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

e) manter no local da obra o livro "Diário de Ocorrências", com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;

f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;

g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.

g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;

h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;

i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;

k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;

l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;

m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.

n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;

o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;

p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;

q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;

r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;

s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;

t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;

u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o previsto na Lei nº 14.133/2021 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;

12.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Ad- ministração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

a) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a impo- sição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
c) Multa:
    - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) di- as;
    - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a natureza e a gravidade da infração cometida;

a) as peculiaridades do caso concreto;
b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
c) os danos que dela provierem para o Contratante;
d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apura- dos e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsidera- da sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão es- tendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Em- presas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros

contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Chapadinha/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA(MA), 18 DE MAIO DE 2026.

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12708

RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Responsável legal da CONTRATANTE

000604
Fls
Proc. Nº 10/2026
Ass

SYLVESTER DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
Responsável legal da CONTRATADA

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.899.116/0001-29

Razão social: NASCIMENTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AV SENADOR VITORINO FREIRE 1 EDIF JONAS MARTINS/ AREINHA / SAO LUIS / MA / 65030-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2026 a 18/09/2026

Certificação Número: 2026082005145898964457

Informação obtida em 21/08/2026 10:27:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NASCIMENTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.899.116/0001-29
Certidão nº: 43216113/2026
Expedição: 22/04/2026, às 09:28:40
Validade: 19/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NASCIMENTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.899.116/0001-29, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NASCIMENTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.899.116/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:37 do dia 06/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2027.
Código de controle da certidão: **48E6.8A77.C5D5.4FCD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 171905/26 **Data da** 06/07/2026 15:48:45

Inscrição Estadual: 126853460 **CPF/CNPJ:** 40899116000129

Razão Social: NASCIMENTO CONSTRUAAES E SERVIAOS LTDA

Endereço: AVE SENADOR VITORINO FREIRE, 1 EDIF JONAS MARTINS SOARESSALA 401 - 4

Telefone: (98)991207413 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/07/2026 15:48:45

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067109/26 **Data da** 06/07/2026 15:50:31

Inscrição Estadual: 126853460 **CPF/CNPJ:** 40899116000129

Razão Social: NASCIMENTO CONSTRUAAES E SERVIAOS LTDA

Endereço: AVE SENADOR VITORINO FREIRE, 1 EDIF JONAS MARTINS SOARESSALA 401 - 4

Telefone: (98)991207413 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/07/2026 15:50:31

CERTIFICADO
102026009211456

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00014563582026

Validade: 17/02/2027

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no artigo 147, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 40.899.116/0001-29	**Inscrição Municipal:** 98280556
Razão Social: NASCIMENTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE	
Número: 1	**Complemento:** EDIF JONAS MARTINS SOARESSALA 401 - 4 PAV.
Bairro: AREINHA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65030015

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de agosto de 2026 as 10:36**, sob o código de autenticidade nº **F78CAF32624DDBC735545AD063542C4C.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."